



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º. 423/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão de Licença Ao Servidor Efetivo Para Tratar De Interesse Particular.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir desta data **18 DE DEZEMBRO DE 2024**, a Licença Para Tratar De Interesse Particular, por período de 02 anos da servidora **GILLIANY SOUZA LEAO**, matrícula 5343-2, registro funcional 1199, inscrita no CPF n.º 016.XXX.801-88, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Centro de Educação Infantil, "Wictor Hugo S.R da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2024.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350